

Resolução 018/95 - CONSUNI

Homologa Termo Aditivo ao Convênio celebrado em abril de 1994, entre a UDESC e a UFSM, para oferecimento de Curso de Mestrado em Educação Física; Ciências do Movimento Humano a docentes do Centro de Educação Física e Desportos da primeira convenente.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 446/94, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 18.08.1994; e
- 2) o deliberado pelo Plenário em sessão de 29.06.1995 ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em abril de 1994 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC e a Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, que a esta resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de junho de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente